

O SETOR PRIVADO-MERCANTIL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EL SECTOR PRIVADO DEL MERCADO DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EM BRASIL Y LA EDUCACIÓN A DISTANCIA

THE PRIVATE-MARKET SECTOR OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL AND THE DISTANCE EDUCATION

Andreia Gomes da Cruz¹
Maria de Fátima Costa de Paula²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo problematizar o processo de reconfiguração da a educação superior brasileira em virtude de políticas marcadamente neoliberais iniciadas na década de 90, que desencadearam profundas transformações no campo educacional, em especial na educação superior privada que, conseqüentemente, inauguram uma nova fase da sua expansão. Esse processo vai se aprofundar com as fusões que formam conglomerados educacionais, com ênfase na financeirização das instituições de ensino superior, expondo desse modo a educação nacional a um intenso processo de desnacionalização, tendo como principal desencadeador a educação a distância.

Palavras-chaves: setor privado; educação superior; educação a distância.

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo discutir el proceso de reconfiguración de la educación superior brasileña como resultado de las políticas neoliberales marcadamente comenzó en la década del 90, que provocó profundas transformaciones en el campo educativo, particularmente en educación superior privada, por lo tanto, inaugura una nueva etapa de su expansión. Este proceso se profundizará con fusiones que forman conglomerados educativos, con énfasis en la financiación de las instituciones de educación superior, exponga a la educación nacional a un intenso proceso de desnacionalización, teniendo como principal disparador la educación a distancia.

Palabras clave: sector privado; educación superior; educación a distancia.

Abstract: This work aims to discuss the process of reconfiguring the Brazilian higher education as results of neo-liberal policies markedly started in the Decade of 90, which triggered prefunds transformations in educational field, particularly in private higher education, consequently, inaugurate a new phase of its expansion. This process will deepen with mergers that form educational conglomerates, with emphasis on financialization of educational institutions of higher education, thereby exposing the national education to an intense process of denationalization, having as main trigger to distance education.

Keywords: private sector; higher education; distance education.

Introdução

Nas últimas décadas, a política educacional brasileira tem passado por alterações significativas, que devem ser analisadas à luz da crise e da reestruturação do Estado — ajuste econômico de corte neoliberal, que emergiu nos países desenvolvidos e posteriormente atingiu a América Latina.

O projeto neoliberal brasileiro trazia outra proposta mais crucial: a desregulamentação da economia que, na verdade, representaria o fim da regulamentação do Estado sobre os preços e sobre a relação capital-trabalho. As conseqüências de tal ação foram as privatizações para reduzir os gastos com o setor público; essas medidas tiveram como prerrogativa a “incompetência e a ineficácia do setor público” que difere da racionalidade do setor privado.

Podemos dizer, então, que as políticas adotadas pelo Estado têm sofrido drásticas transformações, e que o discurso em prol da educação ganha novo ângulo, ou seja, que nessa perspectiva ela deixa de ser entendida como direito do cidadão e dever do Estado e passa a ser vista como mercadoria. Essas mudanças educacionais têm acompanhado as políticas econômicas, tendo como vetor as diretrizes do Banco Mundial (BM), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Dourado (2002) expõe que os organismos internacionais, como o BM, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e agências da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre elas a UNESCO, têm desempenhado um papel importante no campo educacional, ao afirmar que esses organismos se configuram como importantes interlocutores da agenda brasileira. Seguindo essa mesma linha de raciocínio, Lima (2007) aponta que esses organismos internacionais (BM; BIRD; UNESCO, e mais particularmente a OMC), vêm orientando um conjunto de políticas que acarretam reformas em diversos países, dentre eles os que se encontram na periferia do processo capitalista.

No campo educacional, as reformas neoliberais iniciadas no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), impactaram profundamente o ensino superior, impulsionando a privatização e a expansão das instituições privadas, enquanto as instituições públicas sofreram um drástico corte orçamentário, ficaram anos sem concurso público e, principalmente, tiveram que se “adaptar” à lógica neoliberal. A inserção das universidades públicas na lógica racionalizadora do capital³ trouxe como consequências a sua privatização interna, significando a mercantilização do ensino no sentido da formação universitária, da pesquisa e da extensão (PAULA, 2003, p.54).

Ao contrário do que esperava a classe docente em relação aos avanços tecnológicos do século XXI, o que passou a ocorrer foi o resultado contrário do que era previsto, ou seja, o Estado deixando, cada vez mais, de cumprir seu papel de gestor na educação.

Outro aspecto que merece reflexão de nossa parte é a questão da des-responsabilização do Estado com a educação superior, fator que se deu mediante a redução de verbas públicas para o seu financiamento, favorecendo assim o incentivo ao empresariamento desse nível de ensino. Esses aspectos se fizeram presentes na reformulação da educação superior nos dois mandatos de FHC (1995-2002). Assim, as análises da educação superior no Brasil no período FHC apontam para uma intrínseca articulação com as diretrizes do Banco Mundial, principalmente na década de 1990, ocorrendo o aprofundamento das políticas neoliberais na educação, sendo esse período marcado, também, pelo aumento da ampliação do espaço privado em atividades ligadas à produção econômica, bem como no campo dos direitos sociais, incluindo a educação como um todo. Portanto, é nesse contexto que ocorre o aprofundamento da mercantilização da educação superior.

Esse movimento se deu por meio da ampliação da expansão das instituições privadas, através da liberalização dos “serviços educacionais” e da privatização interna das universidades públicas, por meio das fundações de direito privado, das cobranças de taxas e mensalidades nos cursos pagos e do estabelecimento de parcerias entre as universidades públicas e as empresas, redirecionando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cunha (2004) reforça que as instituições privadas de ensino se multiplicaram em número e cresceram em tamanho em decorrência da demanda por vagas, pelo freio no ritmo de expansão das redes públicas de ensino e, principalmente, pelas normas facilitadoras do governo quanto ao

surgimento de novas instituições privadas, bem como pelo incentivo à expansão da educação a distância (EAD), cujo processo tematiza o item a seguir.

História e expansão do setor privado-mercantil de educação superior

Esse processo vai se aprofundar com as fusões que formam conglomerados educacionais, com ênfase na financeirização das instituições de ensino superior, expondo desse modo a educação nacional a um intenso processo de desnacionalização. Assim, a Anhanguera Educacional foi a primeira instituição privada de educação superior a abrir seu capital, tornando-se a primeira Instituição de Ensino Superior (IES) privada da América Latina a ter ações na Bolsa de Valores. Ao passar por esse processo, ela abre caminho para outras IES brasileiras, como as do grupo Kroton, do Sistema Educacional Brasileiro (SEB), a Universidade Estácio, e ainda outras que estão acompanhando o mesmo processo.

Nesse sentido, radiografar o setor privado de educação superior no Brasil permite compreender como é paradoxal sua situação em nosso país, principalmente quando conhecemos as razões dos altos índices de privatização como ocorre hoje nesse nível de ensino. Segundo Barreyro (2008, p.15), o ensino superior privado no Brasil surge na República com a Constituição de 1891, pelo Art. 35, que descentraliza o ensino superior, passando-o à responsabilidade dos pais e instituições, o que antes era de competência apenas federal. Naquele tempo, pela ausência de universidades, “essas instituições eram de confissão católicas ou criadas pelas elites locais (às vezes com apoio de governos estaduais ou exclusivamente pela iniciativa privada).” (SAMPAIO, 2000, p.37).

Portanto, pode-se afirmar que as primeiras experiências de ensino superior no país estavam a cargo de escolas isoladas e não de universidades, sendo que a primeira instituição de ensino superior, a Universidade do Brasil – atual Universidade Federal do Rio de Janeiro – foi criada em 1920 (CUNHA, 2007a). A demora na criação da universidade brasileira esteve atrelada a disputas ideológicas entre positivistas – contrários à criação de uma universidade, e liberais – a favor.

Silva Jr. e Sguissardi (2001, p.180) explicitam que o ensino superior privado se expandiu, organizou-se e principalmente tornou-se hegemônico, uma vez que determinou medidas políticas e legislativas no campo educacional, fazendo com que “este ramo empresarial continue organizado e sólido tanto na economia como na política brasileira”.

Destacamos, também, o papel fundamental do Conselho Federal de Educação (CFE) que deixou de ser um órgão de assessoramento para ser um órgão deliberativo, i.e., passou a decidir sobre a abertura e funcionamento de instituições privadas. Essa alteração aconteceu em decorrência da aprovação da LDB/1961, pois esse órgão era composto em sua maioria por pessoas ligadas ao ensino superior privado.

Em contrapartida, as instituições privadas receberam incentivos diretos e indiretos que, aliados à representação majoritariamente privatista do Conselho Federal de Educação (CFE), proporcionaram o novo surto de expansão (CUNHA, 2004, p.801).

Outra questão marcante desse período de expansão foi que a desobrigação do Estado com o ensino superior permitiu a entrada nesse “mercado” da denominada iniciativa privada não confessional, que para Silva Jr e Sguissardi (2001), vai alterar a organização e a correlação de forças presentes no campo educacional superior. Todavia, esse cenário de expansão irá se modificar a partir de 1980, em virtude do agravamento da crise econômica, com inflação e aumento do desemprego, o que levou a uma desaceleração da expansão do ensino superior público, e quando se presencia, por parte de vários segmentos, o aumento das críticas a respeito da qualidade do ensino privado, oferecido por parte de várias instituições.

Assim, no octênio FHC, ocorre a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996, que permitiu que instituições privadas ofereçam cursos de pós-graduação *stricto sensu* mediante contrapartida financeira por parte dos alunos. Além disso, Cunha (2004) vai apontar que essa legislação educacional foi bastante permissiva com as instituições privadas, tanto nas determinações quanto nas suas “omissões”. Nesse sentido, a LDB é apontada como marco legal da reforma que foi colocada em curso na década de 1990, pela qual o Estado assume o controle e a gestão das políticas públicas, ou seja, o Estado é o máximo gestor no que se refere à avaliação e ao controle das IES, mas é o mínimo no que se refere ao financiamento das IES públicas, liberando a oferta da educação superior para a iniciativa privada, conforme vemos a seguir:

Art.7º: O ensino é livre à *iniciativa privada*, atendidas as seguintes condições: I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II- autorização de funcionamento e *avaliação* de qualidade pelo Poder Público; III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213⁴ da Constituição Federal (BRASIL, LDB, 1996, *grifos* nossos).

Outra problemática no tocante à LDB está relacionada à diversificação e diferenciação institucional, consubstanciada também em outros dispositivos legais como os decretos n.º2.306⁵/1997 e n.º3.860⁶/2001. Enquanto o primeiro decreto determinava a natureza civil ou comercial, o segundo teve como objetivo complementar a legislação anterior, ou seja, exigiu das instituições sem fins lucrativos⁷ que apresentassem “a publicação anual de suas demonstrações financeiras, certificadas por auditores independentes do conselho fiscal; a escrituração de todos os seus dados fiscais em livros” [...] (BARREYROS, 2008, p.21).

É importante destacar que essa distinção entre instituições com fins lucrativos e confessionais ou filantrópicas tem como finalidade uma maior aproximação com o setor público e conseqüentemente com acesso às verbas públicas. A aprovação da LDB, no entanto, favoreceu não apenas as instituições ditas não lucrativas, mas também o setor empresarial, que almeja somente o lucro com as atividades educacionais, quando possibilitou a institucionalização de outras modalidades de IES que não precisam, necessariamente, atuar com a premissa constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conferida às universidades por meio do artigo 207, da Constituição Federal de 1988.

As IES privado-mercantis não realizam pesquisa e, via de regra, ocupam-se apenas de um ensino superior de questionável qualidade. E assim podemos afirmar que, para dar prosseguimento a essa política, as instituições privadas de educação superior foram incentivadas a expandir seu sistema, através da

liberação de serviços educacionais e da isenção fiscal, em especial, como lembra Chaves (2010), da oferta de cursos aligeirados, voltados apenas para o ensino profissionalizante e, portanto, desvinculado da pesquisa. Nesse sentido, concordamos com o autor quando ele afirma que a LDB contribuiu para a constituição de instituições como empresas com fins lucrativos e, mais do que isso, com:

A liberalização e a desregulamentação desse setor, com a flexibilização das regras para abertura de cursos e novas instituições, as isenções tributárias, as bolsas de estudos para alunos carentes, por meio do programa de Crédito Educativo, hoje transformado no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), os empréstimos financeiros a juros baixos por instituições bancárias oficiais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o PROUNI, entre outras formas de estímulo, contribuíram de forma decisiva para *expansão da mercantilização do ensino superior* (CHAVES, 2010, p.490, *grifo nosso*).

É importante destacar, ainda, que a política de privatização da educação superior em curso no País, evidenciada nos dados do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2012, apontava que havia naquele momento 2.416 instituições privadas, sendo 51 IES a mais do que em relação ao Censo de 2011. Desmembrando esses dados, somamos 2.112 IES privadas (87,41%) e 304 IES públicas (12,58%). Além disso, já havia mais de 7 milhões de matrículas na educação superior, concentradas na iniciativa privada, com 5.140.312 alunos (73,03%), enquanto que o setor público estava com apenas 1.897.376 (26,96%). Então concordamos com Oyama quando afirma que o processo de mercantilização ocorre por meio de mecanismos complexos, especialmente porque contam com a participação de organismos multilaterais. Esse processo envolve, direta e voluntariamente, estímulos conscientes com vias à expansão do painel da educação superior privada em detrimento da pública, “visando claramente à exploração e à obtenção de lucros com o mercado educacional privado brasileiro” (OYAMA, 2012, p.93).

Os grandes oligopólios da educação superior privada

Podemos afirmar que o processo de mercadorização da educação brasileira tem como causa a grande presença da iniciativa privada no ensino superior, e isso fez com que se delineassem [...] “novos contornos por meio da compra e venda de instituições de ensino, fusões formando grandes oligopólios, e pela abertura de capital na bolsa de valores” (SGUISSARDI, 2008, p.1.012). Ratificando esse pensamento, Bittar e Ruas (2012) vão apontar que a mercadorização da educação superior em nosso país foi intensificada em virtude da inserção da sociedade brasileira numa economia competitiva e globalizada, de cariz liberal.

Nesse sentido, também, Bittar e Ruas (2012, p.125) afirmam que esses oligopólios “são formados por empresários que mantêm vínculos com grandes bancos de investimentos norte-americanos que entraram no país, investindo enormes cifras para garantir sua presença nas IES brasileiras”. Além disso, destacamos que o processo de financeirização da educação superior, promovido em virtude das negociações atreladas ao setor mercantil, favoreceu consideravelmente esse setor, uma vez que “esse movimento de permanente expansão propiciou a penetração do capital financeiro na educação superior brasileira, provocando a internacionalização da oferta educacional” (BITTAR e RUAS, 2012, p.123).

Assim, temos observado nas últimas décadas um forte movimento de compra e venda de instituições de educação superior privadas, movimentando vultosas somas de capital. Uma das primeiras iniciativas surge em 2001 quando o grupo Pitágoras de Minas Gerais, fundado por Walfrido dos Mares Guia Neto, em 1996, fecha uma parceria com Apollo Internacional (sediada no estado do Arizona, nos Estados Unidos). Aqui, é importante destacar que essa parceria entre os grupos Pitágoras e Apollo durou até 2005, quando a Apollo Internacional decidiu vender a sua participação aos fundadores. De acordo com informações contidas em seu *site*, em 2007, o Pitágoras originou o grupo Kroton Educacional, e esse mesmo ano marca também a abertura de capital do Pitágoras na Bolsa de Valores. Desse modo, segundo dados do *site*, isto possibilitou “a consolidação de uma fase de grande expansão e desenvolvimento da companhia”. Além disso, em 2009, o Kroton recebeu um novo aporte financeiro de um dos maiores fundos de *private equity*⁸ do mundo, a *Advent Internacional*, que passou a compartilhar o controle da companhia com os sócios fundadores.

Chaves (2010) vai apontar que, a partir de 2005, a instituição Kroton passou a oferecer cursos de curta duração para formação de tecnólogos (dois anos e meio), com a marca “INED”. Além disso, destacamos que essa empresa se transformou em um gigante no campo da educação superior, já que em 2012 encerrou o ano com 410.035 alunos, sendo 371.519 matriculados em cursos de graduação (presencial e a distância). Outro destaque do relatório expõe que houve um crescimento no número de alunos no ensino superior de 62% em relação a 2011, em virtude principalmente tanto da aquisição, em 2012, da Uniasselvi, quanto do *crescimento orgânico do negócio (grifo nosso)*. Os tentáculos dessa instituição não se restringem apenas à educação superior, faz-se presente também na educação básica, através da Rede Pitágoras, com 810 Escolas Associadas e aproximadamente 300 mil estudantes, o que vai corresponder a um crescimento de 2,5% em relação a 2011.

Outro grande conglomerado que segue este mesmo modelo é o Sistema COC de Educação e Comunicação, que em 2000 expande seus negócios para a educação superior, através das Faculdades COC, com cursos de graduação presencial, e em 2005 amplia sua oferta de serviços educacionais com cursos na modalidade a distância. Posteriormente, em 2007, a rede passa a ser chamada de Sistema Educacional Brasileiro (SEB S/A), ingressando no mercado de capitais, negociando suas ações na Bovespa. De acordo com Chaves (2010, p.494) a abertura de capital permitiu um processo expansionista significativo e que teve como consequência a compra da Faculdade Metropolitana, de Belo Horizonte, da Faculdade Dom Bosco, de Curitiba, sendo que já em 2010 a “sua maior atuação se faz por meio da EAD, com 19.875 alunos matriculados em cursos de graduação semipresenciais (com encontros presenciais semanais), na Faculdade Interativa COC”.

Prosseguindo, vamos ao caso Anhembi Morumbi, fundada em 1970, que foi a primeira faculdade a oferecer curso de Turismo no Brasil. Em 2005, de acordo com informações contidas em seu *site*, a Universidade Anhembi Morumbi “fecha uma aliança com a Rede Internacional de Universidade Laureate”, o que, na prática, significou a compra de 51% da universidade pelo grupo norte-americano. Destacamos que a compra da Anhembi Morumbi não foi a única aquisição da Laureate, pois esta comprou também 90% do Centro Universitário Hermínio (IBMR Centro Universitário), em 2010.

Recentemente, as Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) juntamente com as demais instituições que fazem parte do complexo educacional (Faculdades Integradas de São Paulo (FISP), Faculdade Integradas Alcântara Machado e a Faculdade de Artes Alcântara Machado (FIAM-FAAM Centro Universitário) foram compradas pela Laureate, sendo a fusão noticiada pelos principais jornais no Brasil.

Outras universidades foram compradas ou fusionadas: a GP Investimentos adquiriu 20% das ações da Estácio de Sá, a UBC Pactual possui 38% das Faculdades do Nordeste, a Fundo Pátria adquiriu 70% do controle acionário da Anhanguera, o *Capital Group* possui ações no Grupo Kroton e o *Cartesian Group* comprou parte do grupo nordestino Maurício de Nassau. Destacamos que todas essas transcrições foram noticiadas pelos jornais e outros meios de comunicação.

Da educação mercadoria à certificação vazia

[...] O ensino superior, público e privado, no Brasil, passou por grandes transformações nas últimas décadas. Essas mudanças – travestidas de democratização, por favorecerem o acesso – visaram atender a uma proposta de privatização e barateamento da educação.

A predominância de objetivos economicistas em detrimento dos pedagógicos nas IES privadas permitiu um fenômeno relativamente novo no Brasil: a formação de conglomerados educacionais, grandes empresas, de capital aberto e com forte participação de grupos estrangeiros em seu quadro de acionistas. (SOUZA, *Le Monde Diplomatique* Brasil, online).

A matéria supra reforça a consciência de que, nos últimos anos, a educação vem tomando no Brasil, especialmente em virtude dos oligopólios formados nos últimos dez anos, um rumo indesejado para a categoria docente. O próprio sentido da educação está a cada dia mais comprometido, ou seja, seu princípio fundamental, que é o de contribuir para a emancipação do indivíduo e a formação de uma pessoa crítica, está sendo deixado de lado em prol da noção do lucro, com a transformação da educação superior em mercadoria que produz um ensino aligeirado no sentido de fornecer um diploma cada vez mais desvalorizado no próprio mercado de trabalho, resultando no que se pode chamar de uma “certificação vazia”.

É importante destacar que várias IES no setor privado têm seu capital na Bolsa de Valores, pois formam oligopólios financeiros que, juntos, têm em caixa mais de um bilhão de reais para investir em aquisições, cujo segmento cresce exponencialmente. “Para 2011 e 2012 há perspectivas e possibilidades de 150 negócios de fusões e aquisições do setor” (BRAGA, 2011, p.15-16).

Considerações finais

Diante do exposto até aqui, concordamos com as críticas feitas pelos autores elencados, especialmente porque entendemos que esse processo vem tornando o setor educacional em uma atividade puramente mercantil, cujos institutos são “gerenciados por administradores profissionais que trazem das empresas de mercado contribuição para racionalizar custos, otimizar recursos” [...] (BITTAR e RUAS, 2012, p.126). Mais do que isso, esses oligopólios apresentam alterações significativas para o trabalho docente, desestabilizando as expectativas da categorias, que se vê a cada dia mais desestimulada e vendo

seu trabalho se desvalorizar no seu sentido mais profundo, i.e., no sentido humano da formação e educação do sujeito político do alunado.

Alertamos que esse procedimento tem acontecido em virtude de ainda não haver uma legislação específica que regule o movimento de compra e a venda de IES privadas brasileiras por capital estrangeiro. Apesar disso, lembramos que no Congresso Nacional ainda está tramitando o projeto de Reforma da Educação Superior, pelo Projeto de Lei n.º7200/2006, que propõe uma limitação de 30% do capital das IES para os grupos estrangeiros, conforme vemos a seguir no Art.7, incisos 4 e 5, e que foi encaminhado ao Congresso ainda pelo governo Lula. Nesse sentido, a mercantilização é entendida por nós como “mecanismo pelo qual tudo tende a se transformar em mercadoria no modo de produção capitalista” (OYAMA, 2012, p.82), inclusive a educação, e essa mercantilização tem sido aprofundada em nosso país por meio das aquisições por Fundos *Private Equity* e conseqüentemente pela abertura de capital dessas empresas educacionais na Bolsa de Valores (IPO⁹), a partir de 2007.

Assim, entendemos que esses fundos devem ter condições de injetar recursos financeiros em seus negócios educacionais, além de promoverem a reestruturação baseada na redução de custos, na racionalização administrativa, pois, além disso, serão esses oligopólios que irão definir o que será ensinado e aprendido por seus “clientes”, numa perspectiva claramente mercadológica.

Referências

- BARREYRO, Gladys Beatriz. *Mapa do ensino superior privado*. Brasília (DF): Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Relatosdespesquisa37.pdf>> Acesso em jun. 2014.
- BITTAR, Mariluce e RUAS, Claudia Mara Stapani. Expansão da educação superior no Brasil e a formação de oligopólios. Hegemonia do setor privado mercantil. *Eccos Revista Científica*, São Paulo, n.º29, p.115-133, set./dez.2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/715/71524734007.pdf>> Acesso em: set. 2014.
- BRAGA, Mariza Alves. A atuação do Programa Universidade para Todos no Rio de Janeiro e na Rede de Ensino Superior Estácio de Sá. In: Maria de Fátima Costa de PAULA; Maria das Graças Martins da SILVA. *As políticas de democratização da educação superior nos Estados do Rio de Janeiro e de Mato Grosso*: produção de pesquisas e questões para o debate, Cuiabá, EdUFMT, 2012, p.121-140
- BRASIL. MEC. **Decreto nº 2.306**, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos Arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm> Acesso em: out. 2012.
- BRASIL. MEC. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: jun. 2012.
- BRASIL. MEC. **Decreto nº 3.860**, 09 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DecN3860.pdf>> Acesso em nov. 2012.
- CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior – Estado e Mercado. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas (SP), v.25, n.º88, p.795-817, Especial out./2004 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a08v2588.pdf>> Acesso em fev. 2012.

CUNHA, Luiz Antônio. *A Universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas*. 3.ed.[revista], São Paulo: Editora UNESP, 2007a.

CHAVES, Vera Lucia Jacob. Expansão da privatização/ mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v.31, n.º111, p.481-500, abr. jun, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n111/v31n111a10.pdf>> Acesso em ago.2014.

LIMA, Kátia. *Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula*. São Paulo: Xamã, 2007.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil *Revista Educação*, Campinas, v.30, n.º108, p.739-760, out. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a0630108.pdf>> Acesso em: set. 2014.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. A perda da identidade e da autonomia da universidade brasileira no contexto do neoliberalismo. *Revista Avaliação*, Campinas, v.8, n.º4, p.53-67, 2003. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v08n04/v08n04a04.pdf> Acesso em: abr.2013

OYAMA, Edison R. O negócio da educação superior: da educação-mercadoria ao capital financeiro, p.79-110. *In: José RODRIGUES (Org.). A universidade brasileira rumo à Nova América: pós-modernismo, shopping center e educação superior*. Niterói: EDUFF, 2012.

SAMPAIO, Helena. *O ensino superior no Brasil: o setor privado*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2000.

SILVA Jr, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar (Orgs.). *Educação Superior: análise e perspectiva de pesquisa*. São Paulo: Xamã, 2001.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas: CEDES, v.29, n.105, p.991-1022, set/dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a04.pdf>> Acesso em: set.2014.

SOUZA, Andrea Harada. Da educação mercadoria à certificação vazia. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Disponível em: <<https://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&id=1072>> Acesso em: set. 2014.

Notas:

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sendo Docente do Curso de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá, Campus Rio de Janeiro e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior- NEPES/ UFF. Email: andreiagomes25@yahoo.com.br

² Pós-Doutora em Políticas de Educação Superior na América Latina pela Universidad Nacional de Tres Febrero (UNITRED), Buenos Aires, Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), e pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris, Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da UFF. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (NEPES) vinculado à Faculdade de Educação e ao Programa de Pós-graduação em Educação da UFF e Pesquisadora do CNPq. Tem organizado e publicado livros, capítulos e artigos na linha de pesquisa de políticas públicas de educação superior. Email: mfatimadepaula@terra.com.br

³ Termo cunhado por Paula (2002), a partir das análises sobre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e que podem ser expandidas para as demais universidades públicas, do Brasil.

⁴ Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. § 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade. § 2º. As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legislasuperiorconst.pdf> Acesso em: dez.2014.

⁵ Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos Arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm> Acesso: dez.2014.

⁶ Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm> Acesso: dez.2014.

-
- ⁷ Segundo MEC, a instituição Privada com fins lucrativos – instituição mantida por ente privado, com fins lucrativos; sem fins lucrativos não beneficente – instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos; pode ser confessional ou comunitária, conforme o Art. 20 da LDB; beneficente: instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos, detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. Pode ser confessional ou comunitária. Especial (Art. 242 da Constituição Federal) – instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura_cursos.html> Acesso: dez.2014.
- ⁸ *Venture capital e Private equity* (VC/PE) são segmentos do mercado financeiro que consistem fundamentalmente em aporte temporário de capital, realizado por fundo de VC/PE, por meio de participação no capital de empresas com potencial de crescimento e expectativa de grande valorização. A valorização da empresa permitirá ao fundo de VC/PE obter retorno com a venda da participação (desinvestimento) a médio e longo prazo (MEIRELLES, PIMENTA, JUNIOR e REBELATO, 2008, p.13).
- ⁹ IPO é sigla da expressão formada pelas iniciais da expressão inglesa *Initial Public Offering* (Oferta Pública Inicial). Essa oferta se refere à primeira oferta de ações de uma empresa, quando ela abre seu capital e passa a vender suas ações na bolsa de valores [...]. Disponível: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2074:catid=28&Itemid=23> Acesso em: dez.2014.

Recebido em: 30.05.2015

Publicado em: 31.12.2015